Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 18 / 11 / 05
Horas: 09:50
Secretaria Geral

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 22 / 11 / 2005
Presidente

Requerimento de Nº 299

Exmo. Sr.
Vereador Silvério Fortunato
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Erechim – RS

Prezado Senhor:

O Vereador abaixo subscrito, vem mui respeitosamente, amparado na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, requerer aos órgãos competentes da municipalidade; **UM REDUTOR DE VELOCIDADE DO TIPO QUEBRA MOLAS na Rua São Martinho, nº 52 no Bairro Cristo Rei.**

JUSTIFICATIVA:

- Em virtude de ser uma rua onde o fluxo de pessoas é bastante grande, pois Existem escolas que são freqüentadas por alunos que moram no referido bairro além de outros que saem dos bairros das redondezas e que se dirigem para a escola de micro, ônibus ou automóveis particulares. Pensando na segurança da nossa comunidade é que venho fazer esta solicitação.

Erechim, 17 de Novembro de 2005.

Vereador Ademir Vocz
Bancada PMDB